



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 259

de 24 de novembro de 2009

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)*

O Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

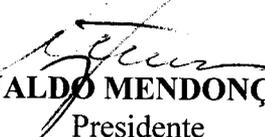
### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O **DIPLOMA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”**, instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenageado	Categoria
<b>Marcos Rogério Mioni</b>	Doador de Plaquetas
<b>Edson José de Almeida</b>	Doador de Sangue
<b>Família de Roberto Parenti</b>	Doador de Múltiplos Órgãos e Tecidos
<b>Família de Sebastiana de Souza Nogueira</b>	Doador de Córneas

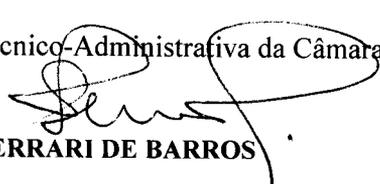
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria  
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**